



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. n.º 807/2007

Mococa/SP, 27

CÂMARA MUNICIPAL de MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.110	27.04.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, com fundamento no artigo 63, inciso IX ambos da Lei Orgânica do Município.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2008, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal - Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Consigne-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas do Governo a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Cabe ressaltar que, o presente projeto, bem como o Plano Plurianual, foi desenvolvido em conjunto entre todos os Departamentos e Assessorias da Prefeitura Municipal de Mococa, formando assim, um plano comum e harmônico a ser implantado no Município de Mococa.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
LUIZ BRAZ MARIANO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. n.º 004 RSC  
Proc. 338 12007

PROJETO DE LEI N.º <sup>036</sup> de 25 de abril de 2007.

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei n.º...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

### **Capítulo II – Das Metas Fiscais:**

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – A expansão do número de contribuintes;

IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 5º - Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

### **Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:**

Art. 10 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 13 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 14 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. n.º 012 RSC  
Proc. 338 12007

Art. 15 – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 16 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;
- II – Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;
- III – Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 17 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

## Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:

Art. 18 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL DE 2007.

  
APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em 1.ª Discussão por UNANIMIDADE  
Sessão 18 de 106 de 2007

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2.ª Discussão por 10 votos Favoráveis  
Sessão 25 de 106 de 2007

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, parágrafo 1º.)

Município : MOCOCA/SP

Exercício: 2008

Especificação	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	68.153.855,00	66.136.500,89		74.969.240,50	70.596.746,51		82.466.164,55	75.357.791,09	
Receitas Não-Financeiras (I)	68.012.769,00	65.999.591,04		74.814.045,90	70.450.603,46		82.295.450,49	75.201.792,16	
Despesa Total	67.487.716,12	65.490.079,72		74.236.487,73	69.906.730,69		81.660.136,50	74.621.240,62	
Despesas Não-Financeiras (II)	65.378.081,12	63.442.889,92		71.915.889,23	67.721.478,41		79.107.478,15	72.288.614,92	
Resultado Primário (I-II)	2.634.687,88	2.556.701,12		2.898.156,67	2.729.125,05		3.187.972,34	2.913.177,24	
Resultado Nominal	1.452.000,00	1.409.020,80		1.597.200,00	1.504.045,16		1.756.920,00	1.605.477,97	
Dívida Pública Consolidada	13.354.089,03	12.958.807,99		14.689.497,93	13.832.750,00		16.158.447,72	14.765.630,66	
Dívida Consolidada Líquida	13.354.089,03	12.958.807,99		14.689.497,93	13.832.750,00		16.158.447,72	14.765.630,66	

Fonte: IPCA (IBGE) – 12 meses – 2,96 % - Jornal “Folha de São Paulo” – Caderno Dinheiro – Pág. B6 – 27/04/2007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1 - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR – (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso I)**

**Município : MOCOCA/SP**

**Exercício: 2008**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas Em 2006	% PIB 999,9999	II-Metas Realizadas Em 2006	% PIB 999,9999	VARIACIONES (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	56.325.000,00	999,9999	60.119.249,73	999,9999	3.794.249,73	106,7364%
Receita Não-Financeira (I)	56.208.900,00		59.898.057,23		3.689.157,23	106,5633%
Despesa Total	55.774.972,00		59.394.569,84		3.619.597,84	106,4896%
Despesa Não-Financeira (II)	54.031.472,00		56.234.188,12		2.202.716,12	104,0767%
Resultado Primário (I - II)	2.177.428,00		3.663.869,11		1.486.441,11	168,2659%
Resultado Nominal	1.200.000,00		(523.577,39)		(1.723.577,39)	(43,6314%)
Dívida Pública Consolidada	13.436.437,22		18.094.728,95		4.658.291,73	134,6691%
Dívida Consolidada Líquida	13.436.437,22		18.094.728,95		4.658.291,73	134,6691%

FONTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**1 - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso II)**

**Município : MOCOCA/SP**

**Exercício: 2008**

**VALORES A PREÇOS CORRENTES**

Especificação	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	51.205.000,00	110,0000	56.325.000,00	110,0000	61.958.050,00	121,0000	68.153.855,00	133,1000	74.969.240,50	146,4100	82.466.164,55	161,0510
Receitas Não-Financeiras (I)	51.099.000,00	110,0000	56.208.900,00	110,0000	61.829.790,00	121,0000	68.012.769,00	133,1000	74.814.045,90	146,4100	82.295.450,49	161,0510
Despesa Total	50.704.520,00	110,0000	55.774.972,00	110,0000	61.352.469,20	121,0000	67.487.716,12	133,1000	74.236.487,73	146,4100	81.660.136,50	161,0510
Despesas Não-Financeiras (II)	49.620.000,00	110,0000	54.031.472,00	110,0000	59.434.619,20	119,7796	65.378.081,12	131,7575	71.915.889,23	144,9333	79.107.478,15	157,4113
Resultado Primário (I-II)	1.479.000,00	110,0000	2.177.428,00	110,0000	2.395.170,80	161,9453	2.634.687,88	178,1398	2.898.156,67	195,9538	3.187.972,34	215,5492
Resultado Nominal	500.480,00	110,0000	1.200.000,00	110,0000	1.320.000,00	263,7468	1.452.000,00	290,1215	1.597.200,00	319,1336	1.756.920,00	351,0470
Dívida Pública Consolidada	13.172.793,50	110,0000	13.436.437,22	110,0000	13.460.080,94	102,1809	13.354.089,03	101,3763	14.689.497,93	111,5139	16.158.447,72	122,6653
Dívida Consolidada Líquida	13.172.793,50	110,0000	13.436.437,22	110,0000	13.460.080,94	102,1809	13.354.089,03	101,3763	14.689.497,93	111,5139	16.158.447,72	122,6653

**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**

Especificação	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	53.929.106,00	104,4427	56.325.000,00	104,4427	61.958.050,00	114,8880	66.136.500,89	122,6360	70.596.746,51	130,9066	75.357.791,09	139,7349
Receitas Não-Financeiras (I)	53.817.466,80	104,4436	56.208.900,00	104,4436	61.829.790,00	114,8880	65.999.591,04	122,6360	70.450.603,46	130,9066	75.201.792,16	139,7349
Despesa Total	53.817.466,80	103,6373	55.774.972,00	103,6373	61.352.469,20	114,0010	65.490.079,72	121,6893	69.906.730,69	129,8960	74.621.240,62	138,6562
Despesas Não-Financeiras (II)	52.259.784,00	103,3902	54.031.472,00	103,3902	59.434.619,20	113,7292	63.442.889,92	121,3991	67.721.478,41	129,5862	72.288.614,92	138,3255
Resultado Primário (I-II)	1.557.682,80	139,7864	2.177.428,00	139,7864	2.395.170,80	153,7650	2.556.701,12	164,1349	2.729.125,05	175,2042	2.913.177,24	187,0199
Resultado Nominal	527.105,54	227,6584	1.200.000,00	227,6584	1.320.000,00	250,4242	1.409.020,80	267,3128	1.504.045,16	285,3404	1.605.477,97	304,5838
Dívida Pública Consolidada	13.873.586,11	96,8491	13.436.437,22	96,8491	13.460.080,94	97,0195	12.958.807,99	93,4063	13.832.750,00	99,7057	14.765.630,66	106,4298
Dívida Consolidada Líquida	13.873.586,11	96,8491	13.436.437,22	96,8491	13.460.080,94	97,0195	12.958.807,99	93,4063	13.832.750,00	99,7057	14.765.630,66	106,4298



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1 - ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso III)**

**Município: MOCOCA/SP**

**Exercício: 2008**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Ano 2006</b>	<b>%</b>	<b>Ano 2005</b>	<b>%</b>	<b>Ano 2004</b>	<b>%</b>
<b>Passivo Real Descoberto</b>						
Anterior	(2.632.802,93)		(2.343.968,81)		(3.566.124,42)	(100,0000)
Do Exercício	932.490,97		(288.834,12)		1.222.155,61	(100,0000)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.700.311,96)</b>		<b>(2.632.802,93)</b>		<b>(2.343.968,81)</b>	<b>(100,0000)</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.006.</b>	<b>%</b>	<b>2.005.</b>	<b>%</b>	<b>2.004.</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Reservas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Resultado Acumulado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
<b>FONTE</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**1 – ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
 COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso III)**

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2008

RECEITAS REALIZADAS	2.006.	2.005.	2.004.
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>10.093,54</b>	<b>216.496,01</b>	<b>15.686,87</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	199.699,20	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.093,54	16.796,81	15.686,87
<b>TOTAL – (I)</b>	<b>10.093,54</b>	<b>216.496,01</b>	<b>15.686,87</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2.006.</b>	<b>2.005.</b>	<b>2.004.</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	6.073.026,97	6.355.742,04	3.688.994,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.073.026,97	6.355.742,04	3.688.994,70
Investimentos	2.917.646,69	4.033.767,66	2.201.715,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.155.380,28	2.321.974,38	1.487.279,17
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL – (II)</b>	<b>6.073.026,97</b>	<b>6.355.742,04</b>	<b>3.688.994,70</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (I – II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 019 RSC  
Proc. 338 12007

**1 – ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENC. DO RPPS  
(LRF, art. 4º, parag. 2º, inciso IV, alínea a)**

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2008

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Patronal Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1 – ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso IV, aliena a)**

Exercício: 2008

Município: MOCOCA/SP

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

fonte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1 - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso V)**

Exercício: 2008

Município: MOCOCA/SP

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

### Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso V)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2008

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Exportação de DOCC (III-IV)	

FONTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**2 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**(LRF, art. 4º, parag. 3º)**

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2008

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 024 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0001</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.00.00</b>
<b>OBJETIVO: ADQUIRIR MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA.</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO.</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 025 RSC  
Proc. 338 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO – CRIAÇÃO DO JORNAL LEGISLATIVO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0002</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.00.00</b>
<b>OBJETIVO: CRIAÇÃO DO JORNAL LEGISLATIVO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO.</b>

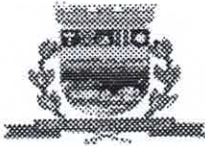
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: RS. 20.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 026 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO: REFORMAR O PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA MARECHAL DEODORO E  
MODERNIZAR OS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES, FÍSICAS DO PRÉDIO E MODERNIZAR AS  
INSTALAÇÕES PROPORCIONANDO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00  
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 027 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : REALIZAÇÕES DE EVENTOS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0004**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00**

**OBJETIVO: PROMOVER EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS.**

**JUSTIFICATIVA: PROMOVER ATOS CÍVICOS A POPULAÇÃO**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 028  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

PROGRAMA : REESTRUTURAR O ATUAL PLANO DIRETOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO: CONTRATAR PESSOA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAL.

JUSTIFICATIVA: OPERACIONALIZAR O ATUAL PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO OFERECENDO ADEQUÁ-LO DE NECESSIDADE ATUAIS E FUTURAS.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 029 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0006**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ASSESSORIA JURÍDICA**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E LIVROS.**

**JUSTIFICATIVA: DOTAR, O DEPARTAMENTO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 030 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0007</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ASSESSORIA JURÍDICA</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00</b>
<b>OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE JURÍDICO.</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS LOTADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 031 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE NOVEMBRO, 360

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO: REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 360

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

**METAS**

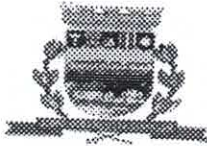
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 032 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : REFORMA ADMINISTRATIVA**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0009**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00**

**OBJETIVO PROMOVER ELABORAÇÃO DE UMA AMPLA REFORMA ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARREIRA**

**JUSTIFICATIVA ATENDER AS NECESSIDADES DO QUADRO FUNCIONAL**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 033 RSC  
Proc. 338 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0010**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE FINANÇAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.0**

**OBJETIVO: PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE ESPECÍFICO.**

**JUSTIFICATIVA: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E REACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES SUBORDINADOS AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**

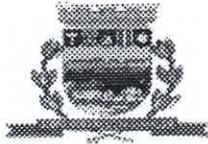
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 054 R>E  
Proc. 338 1200t

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA: REEQUIPAR E MODERNIZAR A INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**

**CÓDIGO DO PROGRAM: 0011**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE FINANÇAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO SENTIDO DE AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO.**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 035 ASC  
Proc. 338 / 2008

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0012**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE OBRAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00**

**OBJETIVO: CANALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DA CIDADE**

**JUSTIFICATIVA: MELHORAR ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS**

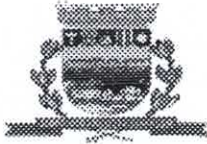
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 036 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0013**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE OBRAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00**

**OBJETIVO: RECUPERAR ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO E EXPANDIR O PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO**

**JUSTIFICATIVA: CUMPRIR EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

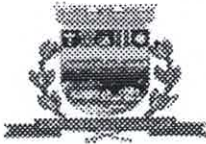
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 800.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 070 12  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, ARRUAMENTO E URBANIZAÇÃO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0014**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00**

**OBJETIVO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS**

**JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÃO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: RS. 1.500.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 038 RSC  
338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0015**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SERVICOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00**

**OBJETIVO: CONSTRUIR, RECUPERAR E MANTER DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS**

**JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E PAISAGISMO NAS PRAÇAS DOS MUNICÍPIOS**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 039 RSC  
Proc. 338 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
PROGRAMA : REQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 700.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 049 RSC  
Proc 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0017</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00</b>
<b>OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE ESPECÍFICO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES SUBORDINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 041 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

PROGRAMA : CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO: CONSTRUIR NOVOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE DROGAS E REFORMAR DIVERSOS PRÉDIOS, MELHOR ATENDIMENTO A DENANDA POPULACIONAL

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MELHOR ACOMODAÇÃO E ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO

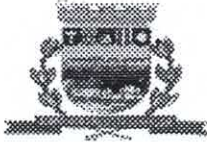
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 600.000,00  
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 042 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0019</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00</b>
<b>OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E OU ADMINISTRATIVO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: DINAMIZAR TRABALHOS DO DEPARTAMENTO</b>

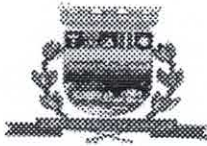
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 043 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL A.D.</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0020</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00</b>
<b>OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (ALCOOL E DROGA)</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES DE ALCOOL E DROGA</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 024 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS PSF**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0021**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00**

**OBJETIVO: AMPLIAR ATENDIMENTO DOS NÚCLEOS DE PSF**

**JUSTIFICATIVA: MELHORAR QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 045 RSC  
Proc. 338/2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : ATENDIMENTO DOMICILIAR A IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0022</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00</b>
<b>OBJETIVO: ATENDER IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS EM SUAS RESIDÊNCIAS</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 046 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REEQUIPAR E MODENIZAR INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0023</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00</b>
<b>OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO DEPARTAMENTO E A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 40.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 047 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0024</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00</b>
<b>OBJETIVO: DESENVOLVER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS (CRIANÇA E ADOLESCENTE, DEFICIENTES, IDOSOS E FAMÍLIA)</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATENDIMENTO JUNTAMENTE COM AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DEFICIENTES, IDOSOS E FAMÍLIA</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 500.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 048 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0025</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00</b>
<b>OBJETIVO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL</b>
<b>JUSTIFICATIVA: RACIONALIZAR A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 049 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : CAPICITAÇÃO DE PROFESSORES**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0026**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00**

**OBJETIVO: PROMOVER PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES EM CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OU EVENTOS DA ÁREA EDUCACIONAL**

**JUSTIFICATIVA: MELHOR QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 050 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DIVERSOS NA**  
**ÁREA DE EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0027**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00**

**OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS E UTENSÍLIOS NA**  
**ÁREA DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA: MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 051 R50

Proc. 338 1200

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REESTRUTURAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0028</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00</b>
<b>OBJETIVO: ADQUIRIR LIVROS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR O ACESSO A BIBLIOTECA DIVERSIFICANDO SEU ACERVO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 052 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0029</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00</b>
<b>OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO DINÂMICA DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 053 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0030</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00</b>
<b>OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA: VISANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 054 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : CAPACITAÇÃO E OU RECICLAGEM DO PESSOAL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0031</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00</b>
<b>OBJETIVO: POSSIBILITAR PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PERTINENTES A SUA FUNÇÃO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL</b>

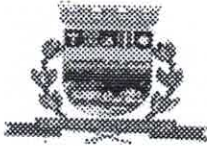
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 055 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0032**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00**

**OBJETIVO: PROMOVER DIVERSOS EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA: PROMOVER MAIOR PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO NOS EVENTOS**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.n.º 056 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : REFORMA, MANUTENÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE POLI ESPORTIVOS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0033**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00**

**OBJETIVO: REFORMAR E OU CONSTRUIR POLI ESPORTIVOS**

**JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS LOCAIS ESPORTIVOS**

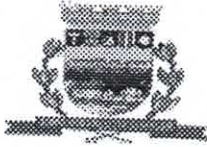
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 057 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
PROGRAMA : ADEQUAR E CONSERVAR ESTRADAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0034
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00
OBJETIVO: MELHOR A MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA: FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 258 RSC  
Proc. 338 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DO AGRONEGÓCIO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0035</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00</b>
<b>OBJETIVO: CRIAR FEIRA DE PRODUTORES RURAIS</b>
<b>JUSTIFICATIVA: FACILITAR OS AGICULTORES COM BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.n.º 059 RSC

Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : CONTROLE DE ZONOSSES**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0036**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00**

**OBJETIVO: ESTRUTURAR CONTROLE NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA: IMPEDIR PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS ANIMAIS**

**METAS**

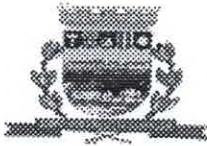
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 060 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

PROGRAMA : REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA"

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO: REFORMAR O PARQUE ECOLÓGICO – PARQUE DA EXPOAM

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARQUE COM O OBJETIVO DE PROMOVER EVENTOS E FEIRAS DE EXPOSIÇÃO

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 061 RSC  
Proc. 338 1-2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : INSTALAÇÃO DE RADARES DE VELOCIDADE</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0038</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA TRÂNSITO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00</b>
<b>OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE</b>
<b>JUSTIFICATIVA: COIBIR ABUSOS E IMPRUDÊNCIAS NO TRÂNSITO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 062 RSC  
Proc. 338 12004

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : AQUISIÇÃO E OU REFORMAS DE VIATURAS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0039</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE TRÂNSITO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00</b>
<b>OBJETIVO: MANTER E IMPLEMENTAR A FROTA DE VIATURAS DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MAIOR EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n. 063 Rse  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0040</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE TRÂNSITO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00</b>
<b>OBJETIVO: DOTAR TODO O SISTEMA VIÁRIO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO-SE OS BAIROS PERIFÉRICOS</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E FLEXIBILIDADE NO FLUXO DO TRÂNSITO MUNICIPAL</b>

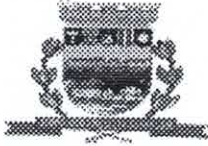
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 064 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0041</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00</b>
<b>OBJETIVO: PROMOVER A REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E AMPLIAR O ACERVO EM GERAL</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHORAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>

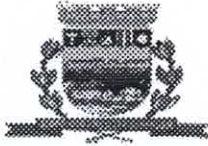
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 70.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 065 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0042**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00**

**OBJETIVO: PROPOR E PROMOVER CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA: VISANDO ATENDIMENTO AOS INTERESSES CULTURAIS DA  
COMUNIDADE**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 30.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 066 RSC  
Proc. 335 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0043</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00</b>
<b>OBJETIVO: PROMOVER DE FORMA MAIS INTENSIVA E DIVERSIFICADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>
<b>JUSTIFICATIVA: CONTEMPLAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 267 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0044</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00</b>
<b>OBJETIVO: IMPLANTAR PROJETOS TURÍSTICOS RESPEITANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO</b>

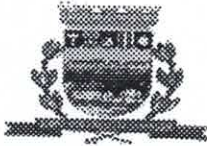
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 30.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 068 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0045**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00**

**OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS**

**JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE MORADIA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 069 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/ DISTRITO INDUSTRIAL EM IGARAÍ**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0046**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00**

**OBJETIVO: IMPLANTAR ÁREA INDUSTRIAL NO DISTRITO DE IGARAÍ**

**JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AUMENTO NA OFERTA DE EMPRESAS**

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 150.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.n.º 070 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : APOSENTADORIA E PENSÕES</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0047</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00</b>
<b>OBJETIVO: PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>
<b>JUSTIFICATIVA: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES INCORPORADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2000</b>

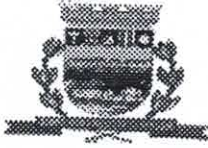
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 2.500.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 071 Rsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0048</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00</b>
<b>OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>
<b>JUSTIFICATIVA: DIMINUIR ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>

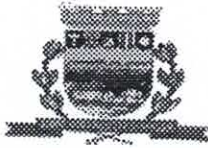
**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 1.500.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 072 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>
Município: MOCOCA
Exercício : 2008
<b>PROGRAMA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0049</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00</b>
<b>OBJETIVO: REFORMAR, AMPLIAR E OU CONSTRUIR PRÉDIOS ESCOLARES</b>
<b>JUSTIFICATIVA: MELHOR ATENDIMENTO NA DEMANDA DO ENSINO MUNICIPAL</b>

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 800.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 073 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : CÂMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE : 01.00.00	
FUNÇÃO : LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 01	
SUBFUNÇÃO : AÇÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 031	
PROGRAMA : REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0001	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 074 Asc  
Proc 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 01.00.00

FUNÇÃO : LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 01

SUBFUNÇÃO : AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 031

PROGRAMA : CRIAÇÃO DO JORNAL LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 075 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0003	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 076 RSC  
338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA : PROMOVER EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0004

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

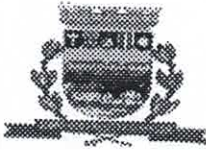
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 077 fsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.02.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 121

PROGRAMA : OPERACIONALIZAR O ATUAL PLANO DIRETOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 078 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : ASSESSORIA JURÍDICA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0006	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.006	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 75.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 079 Rsc  
Proc 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : ASSESSORIA JURÍDICA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0007	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 080 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE NOVEMBRO, 360

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 081 Rsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA : REFORMA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0009	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.009	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 082 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 123	
PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0010	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.010	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 083 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE FINANÇAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.00**

**FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004**

**SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 123**

**PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0011**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO DO PROJETO : 1.011**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

**CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL**

**Nº**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 084 RSC  
Proc. 338 13007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE OBRAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00	
FUNÇÃO : URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 015	
SUBFUNÇÃO : INFRA ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 451	
PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0012	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 085 Asc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE OBRAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00	
FUNÇÃO : URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 015	
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452	
PROGRAMA : RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO E EXPANDIR O PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0013	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.013	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 800.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 086 ASC

Proc. 338 Root

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00**

**FUNÇÃO : URBANISMO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO : 015**

**SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452**

**PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, ARRUAMENTO E URBANIZAÇÃO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0014**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO DO PROJETO : 1.014**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 1.500.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

**CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL**

**Nº**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 087 Rsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 015

SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452

PROGRAMA : RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

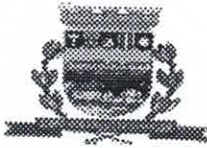
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 088 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010	
SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA : REEQUIPAR, E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0016	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 700.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 089 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010	
SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0017	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.017	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 090 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00

FUNÇÃO : SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302

PROGRAMA : CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0018

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 091 RSC  
Proc. 338 1200t

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE**

**CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00**

**FUNÇÃO : SAÚDE**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010**

**SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302**

**PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0019**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO DO PROJETO :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.019**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

**CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL**

**Nº**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 092 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00

FUNÇÃO : SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302

PROGRAMA : CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL ( ALCOOL E DROGAS )

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0020

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 093 Rse  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00

FUNÇÃO : SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302

PROGRAMA : AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PSF

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0021

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

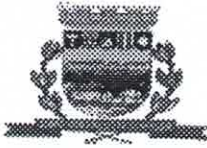


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 094 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 010	
SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA : AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PSF	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0022	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 095 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00	
FUNÇÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 008	
SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 244	
PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0023	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.023	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 40.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 096 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00

FUNÇÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 008

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 244

PROGRAMA : APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0024

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

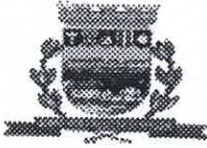
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 097 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00	
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 012	
SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361	
PROGRAMA : ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0025	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 098 fsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00	
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 012	
SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361	
PROGRAMA : CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0026	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.026	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 099 RSC  
Proc. 332/2007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00

FUNÇÃO : EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 012

SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361

PROGRAMA : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DIVERSOS NA  
ÁREA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0027

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 100 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00

FUNÇÃO : EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 012

SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361

PROGRAMA : RESSTRUTURAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0028

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 101 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 027

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812

PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0029

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

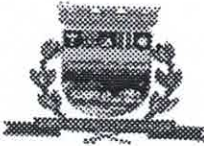
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

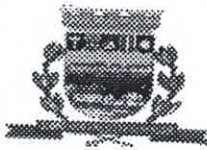


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 102 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00	
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 027	
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812	
PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0030	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 103 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00	
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 027	
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812	
PROGRAMA : CAPACITAÇÃO E OU RECICLAGEM DO PESSOAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0031	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.031	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 104 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
<b>UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00</b>	
<b>FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO : 027</b>	
<b>SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812</b>	
<b>PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0032</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO :</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.032</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>Nº</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$.</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 205 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00	
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 027	
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812	
PROGRAMA : REFORMA, MANUTENÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE POLI ESPORTIVOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0033	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.033	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 106 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00	
FUNÇÃO : AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 020	
SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601	
PROGRAMA : ADEQUAR E CONSERVAR ESTRADAS RURAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0034	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.034	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 107 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00

FUNÇÃO : AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 020

SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601

PROGRAMA : IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DE AGRONEGÓCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0035

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

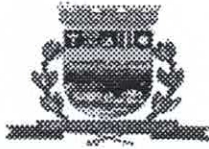


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 108 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00	
FUNÇÃO : AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 020	
SUBFUNÇÃO : DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 604	
PROGRAMA : CONTROLE DE ZONOSSES	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0036	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 109 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00	
FUNÇÃO : AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 020	
SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601	
PROGRAMA : REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA"	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0037	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.037	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 110 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00

FUNÇÃO : TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 026

SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782

PROGRAMA : INSTALAÇÃO DE RADARES DE VELOCIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0038

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 111 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00

FUNÇÃO : TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 026

SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782

PROGRAMA : AQUISIÇÃO E OU REFORMAS DE VIATURAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0039

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 112 Rsc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO**

**CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00**

**FUNÇÃO : TRANSPORTE**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO : 026**

**SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782**

**PROGRAMA : REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0040**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO DO PROJETO :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.040**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

**CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL**

**Nº**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 113 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 013	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0041	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.041	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 70.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 114 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 013

SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392

PROGRAMA : CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0042

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

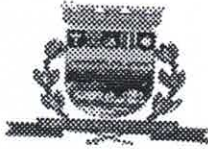


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 115 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 013	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0043	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.043	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 116 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 013	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA : PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0044	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.044	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 30.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

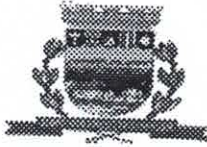


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 117 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00	
FUNÇÃO : HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 016	
SUBFUNÇÃO : HABITAÇÃO URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 482	
PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0045	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
CÓDIGO DO PROJETO : 1.045	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>ATIVIDADE</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 112 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA DISTRITO INDUSTRIAL EM IGARAÍ

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0046

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 119 RSC  
Proc. 338 / 2007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

**UNIDADE EXECUTADORA : ENCARGOS GERAIS**

**CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00**

**FUNÇÃO : PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO : 009**

**SUBFUNÇÃO : PREVIDÊNCIA BÁSICA**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 271**

**PROGRAMA : APOSENTADORIA E PENSÕES**

**CÓDIGO DO PROGRAMA : 0047**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO DO PROJETO :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE :**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

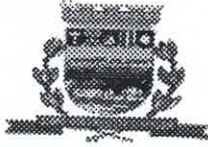
**CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL 9.047**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 2.500.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 120 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
<b>UNIDADE EXECUTADORA : ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00</b>	
<b>FUNÇÃO : ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO : 028</b>	
<b>SUBFUNÇÃO : SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 843</b>	
<b>PROGRAMA : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0048</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO :</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE :</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL 9.048</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 1.500.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Is. n.º 121 RSC  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL</b>	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2008	
<b>UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00</b>	
<b>FUNÇÃO : EDUCAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO : 012</b>	
<b>SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361</b>	
<b>PROGRAMA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA : 0049</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO : 1.049</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 800.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE :</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fis. n.º 122 RSC  
Proc. 338 12007

**PROCESSO N.º. 338/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º.036/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**DESPACHO**

Nos termos do art.272 do Regimento Interno,  
determino a publicação do Projeto de Lei em epígrafe.

Mococa, 02 de maio de 2007.

  
**Luiz Braz Mariano**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 123 ASC  
Proc. 338 12007

Fls 1

**EDITAL**

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, em cumprimento ao disposto no artigo 272, da Resolução n.º. 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei n.º. 036, de 25 de Abril de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

“PROJETO DE LEI N.º.036, de 25 de abril de 2007.

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei n.º...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:**

Art.1.º.- Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 124 RSC  
Proc. 338 12007

Fls 2

Art.2º.- A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art.3º.- As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art.4º.- A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º.- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º.- O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º.- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art.5º.- A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 125 RSC  
Proc. 338 12007

Fls 3

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Capítulo II – Das Metas Fiscais:**

Art.6º.- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art.7º.- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

Parágrafo 1º.- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – A expansão do número de contribuintes;

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 126 RSC  
Proc. 338 12007

Fls 4

IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º.- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º.- Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º.- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 5º.- Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar n.º. 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.8º.- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

L



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 127 ASC  
Proc. 338 12007

Fls 5

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.9º.- Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II– Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III– A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 128 REC  
Proc. 338 12007

Fls 6

IV– Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V– O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

**Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:**

Art.10– O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria n.º.42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art.11– As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art.12– Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 129 RSC  
Proc. 338 12007

Fls 7

Art.13– A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art.14– O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art.15– A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I– Mensagem;

II– Projeto de Lei Orçamentária;

III– Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art.16– Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I– Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II– Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III– Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV– Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

f



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 130 RSC  
Proc. 338 / 2007

Fls 8

Art.17– O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

**Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:**

Art.18– Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.

Art.19– Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL DE 2007.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal”

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 3 DE MAIO DE 2007.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

Fls. n.º 131 RSC  
Proc. 338 12007

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## E D I T A L

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, em cumprimento ao disposto no artigo 272, da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei nº. 036, de 25 de Abril de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

"PROJETO DE LEI Nº.036, de 25 de abril de 2007.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº.....107, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art.1º.- Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art.2º.- A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art.3º.- As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art.4º.- A proposta orçamentária, que não contera dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, contera "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º.- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º.- O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º.- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art.5º.- A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

## Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art.6º.- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais a aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art.7º.- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

Parágrafo 1º.- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – A expansão do número de contribuintes;
- IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º.- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º.- Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º.- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inserção de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 5º.- Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.8º.- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de

30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.9º.- Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

## Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art.10- O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº.42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art.11- As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art.12- Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art.13- A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art.14- O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art.15- A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I- Mensagem;
- II- Projeto de Lei Orçamentária;
- III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art.16- Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;
- II- Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art.17- O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:

Art.18- Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.

Art.19- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 25 de Abril de 2007.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal"

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de MAIO de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO  
Presidente



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 132 BSC  
Proc. 338 / 2007

**PROCESSO N.º. 338/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º.036/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**DESPACHO**

Encaminho o presente projeto de lei, nos termos do §1º., do art.272, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que terá prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de maio de 2007.

  
**Luiz Braz Mariano**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 133 RSC  
Proc. 338 / 2007

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N.º. 338/2007.**

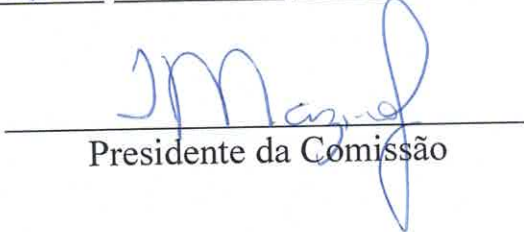
**PROJETO DE LEI N.º.036/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 07 / 05 / 2007.


PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 10 / 05 / 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Elios de Soto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 07 / 05 / 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 134 PSC  
Proc. 338 / 2007

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO N.º. 338/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º.036/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 03 / 05 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 29 / 05 / 2007.

  
Relator



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 135 - RSC  
Proc. 338 / 2007

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.372	21/05/07	

## DESPACHO

### APROVADO

Sala das Sessões

21/05/2007

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO N.º 341 /2007.**

## EMENTA

Solicita autorização da Câmara Municipal de Mococa, visando prorrogar o prazo para apresentação de emenda ao Projeto de Lei n.º.036/2007 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – 2008, para mais 20 dias.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de obter autorização da Câmara Municipal de Mococa, visando prorrogar o prazo para apresentação de emenda ao Projeto de Lei n.º.036/2007 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – 2008, para mais 20 dias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de maio de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 136 RSC  
Proc. 338 12007

**EMENDAS**

**REFERÊNCIA :- Projeto de Lei n.º.036/2007.**

**INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO :- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.**

**AUTOR DAS EMENDAS :- Luiz Braz Mariano**

EMENDA N.º.01 – O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria de Planejamento; Código da Unidade: 02.02.00; Programa: Operacionalizar o Plano Diretor; especificamente no custo financeiro para o exercício, fica reduzido o valor em R\$50.000,00, de modo que o valor de R\$150.000,00 passará para R\$100.000,00.


EMENDA N.º.02– O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria Administrativa; Código da Unidade: 02.04.00; Programa: Manutenção e Modernização do Prédio da Rua XV de Novembro, 360; especificamente no custo físico para o exercício, fica reduzido o valor em R\$50.000,00, de modo que o valor de R\$200.000,00 passará para R\$150.000,00.

EMENDA N.º.03 – O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria de Promoção Social; Código da Unidade: 02.09.00; Programa: Apoio a diversas entidades de assistência; especificamente no custo financeiro para o exercício, fica acrescentado o valor de R\$100.000,00, de modo que o valor de R\$500.000,00 passará para R\$600.000,00.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2007.

**APROVADO**

Em 19 de Junho de 2007 Discussão por unanimidade  
Sessão 18 de 06 de 2007

  
Luiz Braz Mariano  
Vereador

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :- Elias de Sisto

ASSUNTO :- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.


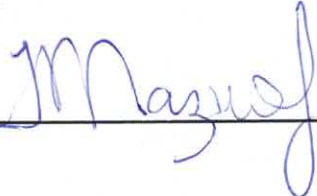
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Elias de Sisto- Relator

### APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 138 RSC  
Proc. 338/2007

## VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 3º. PERÍODO  
DATA : 18 DE JUNHO DE 2007.  
HORÁRIO : HORAS  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)  
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.036/2007  
TURNO : 1ª.  
PROCESSO : 338/2007.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01 ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03 CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04 ELIAS DE SISTO	/		
05 FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06 ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07 JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08 JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09 LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10 RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....			

### RESULTADO

Votos Favoráveis : 10  
Votos Contrários : 0  
Ausentes : 0  
Total : 10

  
1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 139 RSC  
Proc. 338 12007

## VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO  
DATA : 25 DE JUNHO DE 2007.  
HORÁRIO : HORAS  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)  
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.036/2007  
TURNO : 2ª.  
PROCESSO : 338/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA			
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA			
04	ELIAS DE SISTO			
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO			
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			
07	JOÃO BATISTA MARTINS			
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			
09	LUIZ BRAZ MARIANO			
10	RONALDO CORRAINI			
TOTAL:.....				

### RESULTADO

Votos Favoráveis : \_\_\_\_\_  
Votos Contrários : \_\_\_\_\_  
Ausentes : \_\_\_\_\_  
Total : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º. Secretário



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício n.º.662/2007-CM.

Mococa, 26 de junho de 2007.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
Protocolo N.º 5898  
Entrada em: 28.06.07  
MARCIA S. MONACO

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.057/2007, referente ao Projeto de n.º.036/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.058/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.050/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
III

Fls. n.º 141 RSC  
Proc. 338 12007

Fls 1

**AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.**  
**PROJETO DE LEI N.º.036/2007.**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.*

**Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:**

Art.1º.- Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art.2º.- A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art.3º.- As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

J



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

III

Fls 2

### AUTÓGRAFO N.º 057 DE 2007.

PROJETO DE LEI N.º 036/2007.

Art.4.º.- A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1.º.- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2.º.- O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3.º.- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art.5.º.- A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

J



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

III

Fls 3

### AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

#### **Capítulo II – Das Metas Fiscais:**

Art.6º.- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art.7º.- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

Parágrafo 1º.- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – A expansão do número de contribuintes;
- IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º.- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

J



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
|||

Fis. n.º 144 RSC  
Proc. 338 / 2007

Fls 4

**AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.**

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

Parágrafo 3.º.- Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4.º.- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 5.º.- Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º. 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.8.º.- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
|||

Fls. n.º 145 RSC  
Proc. 338 / 2007

Fls 5

**AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.**

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.9º.- Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II– Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III– A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV– Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

J



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

III

Fls. n.º 146 RSC  
Proc. 338 / 2007

Fls 6

### AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

V- O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

### **Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:**

Art.10- O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria n.º.42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art.11- As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art.12- Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art.13- A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

J



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

III

Fls 7

### AUTÓGRAFO N.º. 057 DE 2007.

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

Art.14– O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art.15– A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I– Mensagem;

II– Projeto de Lei Orçamentária;

III– Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art.16– Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I– Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II– Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III– Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV– Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art.17– O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

J



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

|||

Fls 8

### AUTÓGRAFO N.º 057 DE 2007.

PROJETO DE LEI N.º.036/2007.

#### **Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:**

Art.18– Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.

Art.19– Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de junho de 2007.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**RONALDO CORRAINI**  
1.º Secretário

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
2.º Secretario

# O Anexo do Autógrafo está completo e arquivado na pasta de 2007 – Autógrafo nº.057/2007 - referente ao Projeto de Lei nº.036/2007-06-28

## **As três folhas com as referidas emendas**

EMENDA Nº.01 – O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria de Planejamento; Código da Unidade: 02.02.00; Programa: Operacionalizar o Plano Diretor; especificamente no custo financeiro para o exercício, fica reduzido o valor em R\$50.000,00, de modo que o valor de R\$150.000,00 passará para R\$100.000,00.

EMENDA Nº.02– O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria Administrativa; Código da Unidade: 02.04.00; Programa: Manutenção e Modernização do Prédio da Rua XV de Novembro, 360; especificamente no custo físico para o exercício, fica reduzido o valor em R\$50.000,00, de modo que o valor de R\$200.000,00 passará para R\$150.000,00.

EMENDA Nº.03 – O anexo VI – Planejamento Orçamentário – L.D.O.; Unidade Executora – Diretoria de Promoção Social; Código da Unidade: 02.09.00; Programa: Apoio a diversas entidades de assistência; especificamente no custo financeiro para o exercício, fica acrescentado o valor de R\$100.000,00, de modo que o valor de R\$500.000,00 passará para R\$600.000,00.



**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.02.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 121

PROGRAMA : OPERACIONALIZAR O ATUAL PLANO DIRETOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 151 asc  
Proc. 338 12007

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE NOVEMBRO,  
360

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 152 Asc  
Proc. 338 1207

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL**

Município: MOCOCA

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 004

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE NOVEMBRO,  
360

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0008

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

CÓDIGO DO PROJETO : 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$. 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ATIVIDADE**

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**OPERAÇÃO ESPECIAL**

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: